



DECRETO LEGISLATIVO Nº 33/2023
09 DE SETEMBRO DE 2023

Aprova o Parecer Prévio TC 3217, do processo TC 001474/2011, referente Prestação de Contas Prefeitura Municipal de Itabaiana-SERGIPE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA –
SERGIPE.

Faz saber que a Câmara Municipal de Itabaiana aprovou e a Mesa promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica Aprovado o Parecer Prévio TC 3217 do Processo TC-001474/2011, que **aprovou com ressalvas**, as contas da Prefeitura Municipal de Itabaiana, relativo ao exercício de 2010, na gestão do **Sr. Luciano Bispo de Lima**.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saía das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em 05 de setembro de 2023

Breno Gois de Rezende
Presidente-CMI

Wagner Menezes de Andrade (licenciado)
Vice-Presidente –CMI

Fernando Carvalho dos Santos (licenciado)
1º Secretário-CMI

Ana Paula Gois de Mendonça
2º Secretária-CMI